

**TERMO ADITIVO Nº 005/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2018/0030523-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde

**CONTRATADA:** ALDO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e entrega de cestas básicas de alimentos destinadas aos pacientes acompanhados pelo programa de controle de Tuberculose, em tratamento supervisionado.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/02/2023;

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.335.178,68 (quatro milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 361.264,89 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 21.792/2023 no valor de R\$ 3.684.018,64  
21.799/2023 no valor de R\$ 85.178,68

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 84.10.10.30.3003.2.522.3.3.90.32.00.02.1.600.1168  
84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.00.1.500.9001

Aos 24 dias do mês de Abri de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALDO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº 15.618.695/0001-47, com sede na Rua Francisco Duarte, nº 207, Vila Guilherme, São Paulo, SP, CEP 02054-060, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO AMARAL FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.015.139-0 SSP/MG e, inscrito no CPF/MF sob nº 220.939.638-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 005/2023 ao Termo de Contrato nº 005/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 17/02/2023, pág. 104, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44..279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/02/2023, pelo valor mensal estimado de R\$ 361.264,89 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 4.335.178,68 (quatro milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

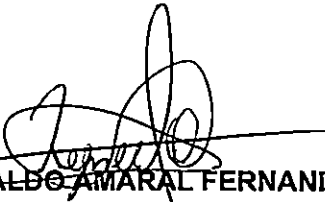
2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.32.00.02.1.600.1168** e a dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 21.792/2023** no valor de R\$ 3.684.018,34 (três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos), e a **Nota de Empenho nº 21.799/2023** no valor de R\$ 85.178,68 (oitenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

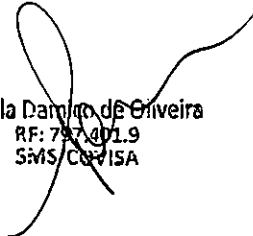
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**REGINALDO AMARAL FERNANDES**  
ALDO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME.  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Roberta Roscher**  
Roberta Cristina Lesche  
RF: 834.310-1  
SMS

  
Camila Damasco de Oliveira  
RF: 797.401.9  
SMS/COVISA